



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.957

BELÉM

TERÇA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1952

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1952

O Governador do Estado resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea a), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Dionéia Carvalho Faria do cargo de Atendente — classe D, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O Secretário de Estado de Saúde Pública assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 3 DE JUNHO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Belmira Leão Ferreira de Barros, médico clínico — classe O, do Quadro Único, lotada nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 30 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 21 de maio a 20 de junho do corrente ano.

O Secretário de Estado de Saúde Pública assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de junho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item II, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Waldomira Paula de Barros para exercer o cargo de Dentista — padrão K, do Quadro Único, com exercício no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O Secretário de Estado de Saúde Pública assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 6 de junho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 9 DE JUNHO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a João Pimenta de Magalhães, polícia sanitário — classe J, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 1, da Secretaria de Saúde Pública, 60 dias de licença, em

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 3 de janeiro a 7 de março do corrente ano.

O Secretário de Estado de Saúde Pública assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de junho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 14 DE JUNHO DE 1952

O Governador do Estado resolve conceder, nos termos do art. 160, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, ao Dr. Anísio de Menção Marinho, médico clínico — classe P, do Quadro Único, lotado no Centro de Saúde n. 2, da Secretaria de Saúde Pública, 90 dias de licença, para tratamento de saúde, a contar de 24 de maio a 21 de agosto do corrente ano.

O Secretário de Estado de Saúde Pública assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de junho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Edward Cattete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 26/6/52

Ofícios:

N. 0501, da Delegacia Federal de Saúde da 3.ª Região (remessa de mapas de dados Bioestatísticos) — 1.º) Acuso o recebimento do ofício retro, manifestando ao signatário do mesmo o vivo empenho que tem esta Secretaria de ver cumprida a promessa de regularização no envio dos dados estatísticos devidos ao agente municipal. 2.º) Oficiar ao Sr. Delegado Federal de Saúde, nesta Região, transmitindo a S. S. o teor da informação prestada pelo tabelião de Anajás, solicitando, ainda, do mesmo se digne de informar se já foi, efetivamente, sanada a irregularidade trazida ao conhecimento desta Secretaria.

— Sjn. da Secretaria de Educação e Cultura (proposta de nomeação de Maria Pereira para o cargo de professor, em Ponta de Pedras) — Volte a S. E. C., para os necessários esclarecimentos.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 1952

O Governador do Estado resolve nomear, nos termos do art. 15, item V, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Odeir de Carvalho Correia para exercer, em substituição, o cargo de Professor de 3.ª entrada — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar "Vilhena Alves", durante o impedimento da titular, Ivete do Nascimento Maués.

O Secretário de Estado de Educação e Cultura assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 4 de junho de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado

José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

vo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador.

— N. 264, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de José de Assis Santana Braz, sinaleiro) — Aprovo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador.

— N. 265, do Departamento Estadual de Segurança Pública (renovação de contrato de Otoni Soares de Azevedo, sinaleiro) — Aprovo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador.

— N. 266, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Alfredo Alves da Silva, sinaleiro) — Aprovo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador.

— N. 267, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Hilton Alves de Melo, sinaleiro) — Aprovo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador.

— N. 268, do Departamento Estadual de Segurança Pública (contrato de Wilson Costa Marques, guarda civil) — Aprovo, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. General Governador.

— N. 269, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 01044, de Wladimir de Sousa Fauris, sinaleiro (contagem de tempo) — Volte ao D. E. S. P., para que indique o interessado o fim pretendido com seu requerimento.

— N. 267, do Departamento Estadual de Segurança Pública (anexo a petição n. 01045, de Jorge José Thomaz, guarda civil — efetividade) — Opine a D. P.

— N. 132, do Presídio São José (comunicação sobre ocorrência) — Ao G. G. para encaminhar ao Deputado Rui Barata.

— N. 300, do Departamento Estadual de Segurança Pública (enviando os empenhos ns. 2 das consignações "Despesas Diversas" e subconsignações "Hospitalização" — A S. E. F.

Carta: N. 56, de Francisco Lucas de Sousa, ex-guarda civil (melhoria de situação) — Volte ao Sr. Diretor do expediente para que sejam promovidas as demais diligências recomendadas pelo despacho de fls. 13: juntada da ficha de assentamentos do interessado na P. M. e na P. M. A., como pede a D. P.

Em 27/6/52

Petições:

9741 — Francisco Lucas de Sousa, ex-guarda civil (aposentadoria) — Opine a D. P.

0965 — Romulo Vinicius Bussons Santiago, escrivão de polícia em João Coelho (transferência para a Capital) — Dé-se ciência ao interessado e arquite-se.

0976 — Filomena Freitas Fernandes, professor no lugar Estrada Nova — Capanema (efetividade) — De acôrdo. Volte a D. P.

0977 — Francisca Carlos Pimentel, professor no lugar Povoação Cachoeira — Guamá (efetividade) — De acôrdo. Volte a D. P.

— N. 263, do Departamento Estadual de Segurança Pública (renovação de contrato de João Valente Cordovil, sinaleiro) — Apro-

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador:

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça:

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças:

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública:

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura:

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

Secretário de Obras, Terras e Viação:

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

As Reparações Públicas deverão ser expedientes destinados à publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazer-se até às 14 horas.

As reclamações pertinentes à matéria tributada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, ao Diretor Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, resuras e emendas. A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, aos sábados, das 8 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser fornecidas por seis meses ou um ano. As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do envelope vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que vencerá.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARA EXPEDIENTE

Rua de Una, 32 — Telefone 3262

Director Geral:

OSCAR DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe:

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Beleém:

Table with 2 columns: Type of subscription and Price. Annual: 200,00; Semestral: 140,00; Número avulso: 1,00; Número atrasado, por ano: 1,50

Estados e Municípios:

Table with 2 columns: Type of subscription and Price. Annual: 280,00; Semestral: 150,00

Exterior:

Table with 2 columns: Type of subscription and Price. Annual: 400,00

Publicidade

Table with 2 columns: Type of advertisement and Price. por 1 vez: 600,00; 1/2 Página contabilidade, por 1 vez: 600,00; 1/2 Página, por 1 vez: 300,00; Centímetros de coluna: Por vez: 6,00

A fim de evitar solução de continuidade no recolhimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

As Reparações Públicas exigirão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação solicitamos aos senhores clientes dêem preferência a remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

Os suplementos as edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

0981 — Henriqueta de Ataíde Leite, professor no lugar "Açaitua" — Vila (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0982 — Hilde Lamieira Nogueira, professor no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0983 — Rita Maria de Sousa Rodrigues, professor no grupo escolar de Altamira (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0985 — Julieta Pinheiro de Sousa, professor no Vila Lauro Sodré — Curuçá (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0986 — Lima Gonçalves da Rocha Monteiro, professor no lugar Amaná — Curuçá (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0987 — Luiza Cavalcante de Oliveira, professora no lugar São João do Rio Vista — Nova Timbalá (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0988 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0989 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0990 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0991 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0992 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0993 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0994 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0995 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0996 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0997 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0998 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

0999 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

1000 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

1001 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

1002 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

1003 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

1004 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

1005 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

1006 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

1007 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

1008 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

1009 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

1010 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

1011 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

1012 — Maria dos Anjos de Souza, professora no grupo escolar de Castanhal (atividade) — De acordo. Voto a D. P.

reando a petição n. 01607, de Manoel Pinheiro da Silva, guarda civil — atividade) — De acordo. Voto a D. P.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (capeando a petição n. 01608, de José Alves Ferreira, guarda civil — atividade) — De acordo. Voto a D. P.

N. 123, da Secretaria de Estado de Saúde Pública (capeando a petição n. 0170, de Avelar Pereira da Costa, polícia sanitária — atividade) — De acordo. Voto a D. P.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

N. 278, do Departamento Estadual de Segurança Pública (término de contrato de guarda civil Wilson Carneiro Ferreira) — Devolução autorizada pelo Excmo. Sr. General Governador, aprova o contrato.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE JUNHO DE 1952

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado.

Processo referente ao Imposto sobre transações de borracha (revogação do Decreto n. 4.462) — Sr. General Governador:

1) A Assembléia Legislativa remeteu ao Executivo o presente processo, relativo ao projeto de lei de autoria do Deputado J. J. Aben-Athar, que dispõe a respeito da tributação sobre as transações de borracha, sugerindo fosse o mesmo incluído no tema da reunião dos Governadores de Estados e Território amazônicos, que deveria ter se realizado em Manaus, em novembro do ano passado.

2) Enviado por V. Excia. a esta Secretaria de Estado, foram ouvidos sobre a proposição do nobre deputado Aben-Athar a Superintendência da Fiscalização e a Procuradoria Fiscal, órgãos esses que aplaudem a iniciativa como manifestamente benéfica para as finanças estaduais.

3) Como não tenha se realizado a projetada reunião de Manaus e não nos pareça viável, no momento, o estudo conjunto do assunto pelos governos amazônicos, restituimos o expediente a V. Excia., manifestando-nos pelo seu encaminhamento a douta Assembléia Legislativa.

—Matadouro do Maguari — Sr. General Governador:

1) A diretoria do Matadouro do Maguari solicitou recursos para executar no estabelecimento vá-

rias obras que reputa inadiáveis, como sejam: a construção de novas pontes de desembarque de gado e de uma nova represa de águas; o conserto do barracão da saladeira e do alpendre-abrigo; a conclusão das obras dos currais e das campinas, como a construção, nas últimas, de dois poços artesanais.

2) Submetido o pedido à Secretaria de Obras, Terras e Viação, esta, por um de seus engenheiros, atesta a conveniência da realização das obras indicadas, orçando-as em Cr\$ 358.954,70.

3) Sem contestar a importância das obras em referência, porém, tendo em conta que os recursos financeiros do exercício são bastante limitados e que as dotações normais do Matadouro do Maguari, relativas a pessoal variável e a material de consumo estão já exigindo pesadas suplementações, esta Secretaria de Estado é de parecer: 1) que sejam apenas autorizados os reparos de urgência da principal ponte de desembarque de gado e a conclusão das obras das campinas, com a construção nas mesmas de dois poços artesanais; 2) que para o custeio das aludidas obras seja solicitada a suplementação de duzentos mil cruzeiros, para a dotação constante da tabela n. 100 do orçamento vigente, destinado à conservação de próprios estaduais; 3) que a execução das obras seja atribuída à S. O. T. V., órgão do qual compete normalmente a construção e conservação de próprios estaduais; 4) que as demais obras sejam incluídas no plano de obras para 1953; 5) que se proíba terminantemente à Diretoria

do Matadouro a realização de qualquer obra, salvo as de rotina, dentro de verbas cuja movimentação lhe cabe.

—Azevedo & Barbosa, Ltda. Ao Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria de Estado no sentido de que no momento não convém ao Estado a aquisição constante da presente proposta em face da carência de recursos disponíveis.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — Ao Sr. General Governador, com o parecer do Diretor de Fiscalização, em favor da concessão de admissão e matrícula.

—Rodolfo Barreto da Fontoura Filho, Divisão de Despesa (prestação de contas da Byington & Cia.), Gabinete da Secretaria de Finanças (prestação de contas das contas de janeiro a março), Caixa do Crédito da Barracha, Divisão de Material (remete cópia de documento de saída) — A Divisão de Contabilidade, para exame e parecer.

—Antonieta Castro, Helena Imbiriba Liebo, Terezinha Coelho, falhas pagas do mês da Divisão de Receita, falhas pagas do Grupo Escolar Augusto C. M. de Siqueira, em favor do Sr. A. M. F. F. (frequendo o curso de contabilidade) — A Divisão de Contabilidade, para exame e parecer.

DEPARTAMENTO DE DESPESAS

Table with columns for 'Saldo do dia 30 de junho de 1952', 'Saldo do dia 30 de julho de 1952', 'SOMA', 'Pagamentos efetuados no dia 30 de junho de 1952', 'Saldo para o dia 17/1952', 'DEMONSTRAÇÃO DO SALDO', 'TOTAL'.

Bolém (Pará), 20 de junho de 1952. João Santos, Diretor da Div. Despesa. A. Nunes, Tesoureiro.

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 1.º de junho de 1952.

A Divisão de Despesa da S. E. T. E. pagará na data acima, das 9 às 11 horas da manhã: Passagem Fixa e Variável;

Assembleia Legislativa do Estado e sua Secretaria, Tribunal de Justiça e sua Secretaria, Juizes da Capital, Ministério Público e sua Secretaria, Repartição Criminal, Fórum, Corregedoria Geral de Justiça, Depósito Público, Governo do Estado, Gabinete do Governador, Secretaria de Estado do Interior e Justiça, Divisão de Pessoal, Secretaria de Estado de Economia e Finanças, Divisão de Material, Divisão de Contabilidade, Divisão de Despesa, Divisão de Receita, Procuradoria Fiscal, Junta Comercial e Assistência Judiciária.

Diversos: Dr. João Botelho, Divisão do Pessoal, Gabinete do Governador, Rendentes do Literar, Fancha Inspetor Pinto Marques, Serviço de Navegação do Estado, Flóvia W. Medeiros, Carmen D. Lobato Ferreira, Embaixada de Estudantes de Engenharia, Antônio de Oliveira Miranda, Clovis Moreira Barata, Rui Gama do Nascimento, Fausto Augusto Batalha, Dr. Camilo Nasser, Olinto Sales de Melo, Raimundo Galdino de Araújo e Virgínio Vitelli.

imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas, do Estado, naquelle Município de Obidos.

Serviços de terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 23 de abril de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira. (T-3312-216, 1 e 117-Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Celso de Almeida Vale, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3.ª Comarca, 5.º termo, 5.º Município — Obidos, e pelo lado direito, com o comprimento de 1.200 metros de frente por 1.500 metros de fundo.

Para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas, do Estado, naquelle Município de Obidos.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de junho de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira. (T-3242-10 e 20/9 e 17-Cr\$ 120,00)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Maximina Lopes de Araújo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 3.ª Comarca, 4.º termo, 4.º Município — Alenquer, e 6.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada à margem esquerda do Rio Mamã, limitando-se pelo lado de baixo, com terras dos herdeiros de José Feres; e pelo lado de cima, com terras do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 metros de fundo.

Para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquelle Município de Alenquer.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 9 de junho de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira. (T-2247-10 e 20/6 e 17-Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral, interino, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Francisca Ribeiro de Moraes, brasileira, casada, doméstica, residente à Trav. Dr. Américo Santa Rosa n. 324, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua Américo Santa Rosa, para onde faz frente e projeção da Av. Gentil Bittencourt; 2.ª Travessa de Queluz e projeção da Travessa Francisco Monteiro, onde passará a fazer esquina. Limita-se à direita com a barraca de quem de direito e à esquerda a projeção futura da Travessa Francisco Monteiro. Dimensões: frente 8,20 metros, fundos 50 metros ou seja uma área de 410 metros quadrados.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de junho de 1952. — (a) Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral, interino. (T-3352-1, 10 e 207-Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral interino da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Lidia Coêlho de Araujo, brasileira, casada, de prendas domésticas, assistida de sua mãe, residente nesta Cidade à Rua Senador Azevedo n. 27, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua São Jorge para onde faz frente e São Paulo, Rua Marçílio Dias de onde dista 12m,70 e Praga São Jorge; limitando-se à direita com quem de direito e medindo de frente 12m,70 e de fundos por 54m,00 de fundos ou seja uma área de 696m2,60.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 10 de junho de 1952. — (a) Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral. (T-3254-11 e 20/6 e 17-Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral, interino, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Esmeraldino Nunes de Barros, brasileiro, viúvo, funcionário municipal, residente nesta cidade à Rua de Curuçá n. 461, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Rua de Curuçá para onde faz frente e Avenida Senador Lemos na projeção dos fundos, no perímetro entre as Travessas Dináma Dutra e Magno de Araújo, de onde dista 13m,09; limita-se à direita e à esquerda, respectivamente, os imóveis de ns. 457 e 463; medindo de frente 6m,10 por 52m,90 de fundos ou seja uma área de 317m2,20.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de junho de 1952. — (a) Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral, interino. (T-3312-216 e 1 e 117-Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral, interino, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Lidia Siqueira de Araújo, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta cidade à Travessa de Queluz n. 293, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa 2.ª de Queluz para onde faz frente e Travessa Francisco Monteiro, para onde se projetam os fundos, no perímetro entre as Ruas Américo Santa Rosa de onde dista 10m,70 e Silva Rosado; limita-se à direita 308 e à esquerda 296; medindo de frente 21m,70 por 46m,40 de fundos ou seja uma área de 1006m2,88.

Convido os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de junho de 1952. — (a) Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral, interino. (T-3312-216 e 1 e 117-Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral, interino, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Lidia Siqueira de Araújo, brasileira, casada, de prendas domésticas, residente nesta cidade à Travessa de Queluz n. 293, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa 2.ª de Queluz para onde faz frente e Travessa Francisco Monteiro, para onde se projetam os fundos, no perímetro entre as Ruas Américo Santa Rosa de onde dista 10m,70 e Silva Rosado; limita-se à direita 308 e à esquerda 296; medindo de frente 21m,70 por 46m,40 de fundos ou seja uma área de 1006m2,88.

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras De ordem do Senhor Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que por João Botelho de Araújo, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933, em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 2.ª Comarca, 5.º termo, 5.º Município — Obidos, e 1.º distrito, com as seguintes indicações e limites: A dita sorte de terras, está situada à margem direita do Rio Branco, tributário do lago "Mamaurá", medindo 2.000 metros de frente por 3.000 metros de fundos, limitando-se pela frente com águas do dito rio Branco; pelo lado de cima, com terreno demarcado de herdeiros de Joaquim Baima; do de baixo, com terreno do Estado, ocupado pelo Sr. Raimundo Ribeiro Sampaio; pelos fundos com terras devolutas e desocupada.

E para que não se alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas, do Estado, naquelle Município de Obidos.

Convido os heréos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de junho de 1952. — (a) Dr. Levídio Dias Maia, secretário geral, interino. (T-3314-21/6, 1 e 11/7-Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Levídio Dias Maia, secretário geral, interino, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Manoel Mendes dos Santos, português, casado, empresário, residente nesta cidade à Passagem 25 de Junho, n. 21, requerido por aforamento o terreno na quadra: Passagem 25 de Junho, Avenida Leopoldina, Passagem Engenharia e Alameda Ceceia, dita de 20m por 20m, por 20m, por 20m, para ser usado para ser uma casa de 20m por 20m, com 20m de largura e 20m de comprimento, e a largura de 20m de profundidade.

Convido os heréos confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de junho de 1952. — (a) Dr. Levídio Dias Maia, secretário geral, interino. (T-3315-21/6, 1 e 11/7-Cr\$ 120,00)

Aforamento de terras

Dr. Levídio Dias Maia, secretário geral, interino, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Marina Ribeiro Filho, brasileira, casada, residente nesta cidade à Passagem Ipiranga n. 15, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Ipiranga, Passagem Mena Barreto, onde faz testada também nos fundos, Coronel Luiz Bentes, e de novo Passagem Ipiranga, de cuja esquina dita 68m,00, tem a forma quadrangular; medindo de frente 4m,50 por 70m,00 de fundos ou seja uma área de 315m2,00.

Convido os heréos confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que se não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de junho de 1952. — (a) Dr. Levídio Dias Maia, secretário geral, interino. (T-3298-20/6 e 1, e 11/7-Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA CENTRO DE SAÚDE N. 1 Sub-seção de Higiene de Habitações

De conformidade com as disposições contidas no Regulamento Sanitário em vigor, faço ciência ao morador deste prédio à Rua D. Romualdo Coelho n. 223, que fica intimado a desocupar dentro do prazo de ... dias, para efeito de reforma, como determina o referido Regulamento.

E para que não se alegue ignorância será este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, sendo também afixada uma via deste edital na porta da habitação acima declarada para os devidos efeitos.

Belém, 21 de junho de 1952. — Visto: Chefe do Centro de Saúde n. 1, Dr. Sousa Macêdo. — O Inspector Sanitário, Dr. A. Dias. (G-29,6 e 1, 2/7)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Edital de concorrência pública para venda de veículos e materiais inservíveis.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem (D. E. R.)-PA, usando das atribuições que lhe confere o Decreto-lei n. 157, de 29/12/48, e em conformidade com a deliberação do C. E. em sua reunião ordinária realizada em 29/6/52:

I — Faz Público para conhecimento de quem interessar possa, que, neste Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA, com sede central à Av. Tito Franco n. 357, nesta Capital de Belém, Estado do Pará, achase aberta, pelo prazo de sete (7) dias, a contar da data da primeira publicação do presente edital, a concorrência pública para a venda dos veículos fora do uso e materiais inservíveis à este Departamento, a saber:

- 1 caminhão "Gmc"
- 1 " " "Chevrolet"
- 1 " " "Ford Canadá"
- 1 " " "White"
- 2 caminhões "Fargo"
- 1 bascul. "Austin"
- 1 " " "Hudson"
- 3 " " "Internacional" kb-2
- 2 " " "Willys"
- 43 Baterias diversas
- 32 Radiadores diversos
- 390 Tambores vazios de asfalto
- 238 Pneus diversos

II — Os concorrentes apresentarão suas propostas, em quatro vias, devidamente datadas e assinadas, dirigidas diretamente ao Gabinete da Diretoria da Divisão Administrativa, nos dias úteis do

prazo desta concorrência, das 7,30 às 12,30 horas, devendo ser mencionado nas mesmas o preços para cada unidade e a declaração de que aceita as condições do presente edital.

III — O encerramento da concorrência dar-se-á às 11 horas do último dia do prazo acima mencionado.

IV — O concorrente vencedor deverá recolher à Tesouraria deste DER-PA, 20% do valor total dos materiais vendidos, no ato de lhe ser comunicado pela Divisão Administrativa o resultado da concorrência.

V — As propostas serão abertas por uma comissão constituída do Diretor da Divisão Administrativa e de mais dois (2) funcionários do DER, na sala onde funciona atualmente o Serviço de Divulgação, às 10 horas do dia seguinte ao último dia do prazo da concorrência, na presença dos concorrentes.

VI — Abertas e examinadas as propostas, serão estas referendadas pela Comissão e em seguida ao engenheiro Diretor Geral, que decidirá como melhor convier aos interesses deste Departamento.

VII — Os veículos fora de uso para este DER-PA, poderão ser examinados pelos interessados todos os dias úteis do prazo da concorrência das 7,30 às 12,30 horas, no Retiro "Jary", sito nesta cidade à Av. Tito Franco n. 1805, onde serão dados aos mesmos todos os demais esclarecimentos que lhes interessar.

VIII — Os materiais inservíveis poderão ser examinados na Sucata de Ananindeua, pertencente a este Departamento, durante o prazo

estipulado no item anterior.

IX — As Prefeituras do interior, em igualdade de condições com os demais concorrentes, terão preferência na venda dos citados veículos.

E, para que chegue ao conhecimento público, lavrou-se este edital, que vai afixado à porta deste DER, e publicado pela "Imprensa Oficial" e jornais diários desta Capital, durante o prazo da Concorrência Pública.

Dado e passado nesta Diretoria da Divisão Administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem, aos 28 dias do mês de junho do ano de 1952. — Eng. Mauf Gabbay, Diretor da D. A. — Maria de Nazaré Teixeira, escriturária. Visto — Belisário Dias, diretor geral do DER-PA.

(Ext. - Dias 29/6 - 1 e 3/7)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM . (D. E. R.)

O engenheiro Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem convida todos os proprietários de terrenos que marginam à Av. Tito Franco, no trecho compreendido entre Bandeira Branca e Entroncamento, a comparecerem a um dos locais abaixo mencionados, a fim de tratarem assuntos de seu interesses:

Av. Padre Eutíquio, 794 — Divisão Industrial — Das 8 às 10 horas.

Av. Tito Franco, 1805 — Retiro "Jary" — Das 8 às 12 — e das 14,30 às 16,30 horas. — Eng. Belisário Dias, diretor geral do DER-PA.

(Ext. - Dias 29/6 - 1 e 3/7)

EDITAIS

ANÚNCIOS

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S. A. DIVIDENDOS

Avisamos aos Senhores Acionistas que se acham à sua disposição as respectivas quotas de dividendos referentes ao exercício de 1951, cujo pagamento será efetuado na sede social, à

Rua Santo Antônio n. 23, nas horas de expediente normal.

Belém-Pará, 30 de junho de 1952.

PICKERELL, REPRESENTAÇÕES S. A.

(a) G. C. Pickerell,
Presidente

(Ext.—1 e 3/7)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1952

NUM. 440

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do Plenário em reunião de 20/6/52,

RESOLVE:
De acordo com o art. 161 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, efetivar, com fundamento no art. 120 da Constituição Política do Estado, Pedro de Lara Cavaleiro, no cargo de Arquivista-bibliotecário, padrão Q, da Secretaria desta Assembléia.

Belém, 20 de junho de 1952.
(aa) Abel Nunes de Figueiredo, presidente — Wilson Pedrosa Amanajás, 1.º secretário — Fernando Rebelo Magalhães, 2.º secretário.

TÍTULO
A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em cumprimento a deliberação do Plenário em reunião de 20/6/52,

RESOLVE:
De acordo com o art. 161 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado, efetivar, com fundamento no art. 120 da Constituição Política do Estado, Raimundo Carlos da Paschoa Loreto, no cargo de Servente, padrão K, da Secretaria desta Assembléia.

Belém, 20 de junho de 1952.
(aa) Abel Nunes de Figueiredo, presidente — Wilson Pedrosa Amanajás, 1.º secretário — Fernando Rebelo Magalhães, 2.º secretário.

Ata da quadragésima quinta sessão ordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Rui Mendonça, Pedro Paes, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Humberto Vasconcelos, secretariado pelos Srs. Deputados Wilson Amanajás, Fernando Magalhães e depois pelo Sr. Deputado João Camargo, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem restrições. O Expediente constou do seguinte: ofício do Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, transmitindo a esta Casa uma solicitação do titular do Departamento Estadual de Segurança Pública, no sentido do Sr. Deputado Pedro Pinheiro Paes comparecer à Delegacia Auxiliar dos Serviços do Interior, a fim

de prestar declarações sobre fato que lhe diz respeito; ofício do Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, em nome do Exmo. Sr. General Governador do Estado, acusando recebido o ofício número quatrocentos e sessenta e seis desta Casa, e apresentando esclarecimentos a respeito; ofício do Sr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, acusando recebido o ofício número quinhentos e três desta Casa, e encaminhando cópias autênticas dos decretos números setecentos e trinta e três e setecentos e setenta, respectivamente, de quatorze de maio e dois de junho de mil novecentos e cinquenta e um; ofício do prefeito municipal de Annanga, acusando recebidas as circulares números seis e nove desta Casa; telegrama do Sr. Secretário da Presidência da República, comunicando que uma correspondência desta Assembléia foi encaminhada ao Ministério da Fazenda, e telegrama do Sr. Governador do Estado da Paraíba, agradecendo a comunicação desta Casa constante do telegrama número cento e sessenta e seis. O primeiro orador do Expediente foi o Sr. Deputado Cléo Bernardo, que se referiu ao telegrama do Sr. Ministro da Aeronáutica o repeliendo, classificando-o de descortês, com relação a um apelo que fôra feito por esta Casa, quanto à segurança de vôos. Frizou que à Mesa competia, em nome desta Assembléia, responder na mesma altura ao Ministro Nero Moura, pois o Poder Legislativo paraense não poderia ser desrespeitado por nenhuma autoridade. A seguir, passou a falar sobre o aumento do preço do pão. Disse que, segundo o Senador Hamilton Nogueira, a Comissão Federal de Abastecimento e Preços, quando se reunem o carioca treme. É aumento na certa. O mesmo acontecerá de agora por diante, quando se reunir a Comissão de Abastecimento e Preços, deste Estado, o paraense vai tremer. Disse que com a majoração do preço do pão, a Comissão de Abastecimento e Preços deixou de atender a um apelo desta Assembléia. Teceu vários comentários em torno do assunto, e concluiu revelando que o seu partido, o Partido Socialista Brasileiro, ia realizar, amanhã, uma concentração popular, em frente ao edifício desta Assembléia, a fim de protestar contra a majoração do preço do pão, convidando todos os partidos políticos a se fazerem representar. O Sr. Deputado Cunha Coimbra seguiu-se na tribuna, tendo endossado os dois protestos do Sr. Deputado Cléo Bernardo, e apresentando um requerimento, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, Seção do Pará, no sentido de ser oficiado à Comissão de Abastecimento e Preços, manifestando o veemente protesto desta Assembléia, con-

tra a decisão desse órgão que permitiu o injustificado aumento do preço do pão, medida essa manifestamente e altamente contrária, sendo profundamente prejudicial à esgotada economia do nosso povo. Requeru ainda, que a atitude desta Assembléia fosse comunicada por telegrama urgente ao Sr. Presidente da Comissão Federal de Abastecimento e Preços. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Primeiro Secretário fez a leitura dos pareceres aos processos números onze, setenta e dois, vinte e sete e oitenta e dois. Em seguida, foi anunciada a discussão do requerimento de autoria do Sr. Deputado Imbiriba da Rocha, solicitando que esta Casa se dirija ao Sr. Presidente da Câmara Federal e aos líderes dos partidos políticos naquele Legislativo, manifestando o protesto desta Assembléia diante da ameaça de ser violentamente encerrada a discussão do projeto da Petrobrás, tendo o Sr. Deputado João Menezes manifestado o seu voto contrário à aprovação do requerimento. O Sr. Deputado João Camargo, também foi contrário à aprovação da matéria, declarando que não se poderia criticar a Mesa da Câmara Federal, porquanto foi apenas um deputado, o Sr. Gustavo Capanema, líder da maioria, que sugeriu que a discussão do projeto da Petrobrás fosse encerrada. O Sr. Imbiriba da Rocha defendeu um longo discurso o seu requerimento, dizendo que o mesmo tinha toda procedência. O Sr. Deputado Clovis Ferro Costa foi contrário à aprovação da matéria, dizendo ser o requerimento inoportuno. O Sr. Deputado Cléo Bernardo, em longo discurso, se manifestou favorável à aprovação do requerimento ora em discussão. Submetida a matéria à votação, foi a mesma rejeitada, tendo o Sr. Deputado Efraim Bentes justificado o seu voto favorável à aprovação do requerimento. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os seguintes processos: em terceira discussão, o processo número cinquenta, referente ao projeto de lei que institui prêmios anuais aos escritores radicados no Pará e dá outras providências; em terceira discussão, o processo número vinte e quatro, referente ao projeto de lei que abre crédito especial, a fim de permitir ao Estado a participação na Primeira Exposição Feira Regional Pecuária, a ser realizada em Soure, e em terceira discussão, o processo número duzentos e quarenta e três, referente ao projeto de lei que abre o crédito especial de seis mil quatrocentos e quarenta cruzeiros em favor de Raimundo Duarte Peres. Quanto a este último processo, o Sr. Deputado João Menezes pediu verificação de quorum, o que confirmou a

aprovação da matéria. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em pauta para a sessão imediata, os processos números trezentos e quatro, duzentos e treze, duzentos e dezessete, cento e oitenta e cinco, cinquenta e sete, vinte e um e duzentos e vinte e um. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Humberto Vasconcelos encerrou a sessão às dezessete horas e quinze minutos, marcando outra para o dia imediato, sendo então lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e quatro de junho de mil novecentos e cinquenta e dois.
— (aa) Abel Nunes de Figueiredo, Wilson Amanajás e João Camargo.

Ata da quadragésima sexta sessão ordinária da Assembléia, em vinte e cinco de junho de mil novecentos e cinquenta e dois.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e dois nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Martins, Armando Mendes, Augusto Corrêa, Cléo Bernardo, Clovis Ferro Costa, Francisco Bordalo, Humberto Vasconcelos, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Paulo Itaguai, Acindino Campos, Américo Lima, Ismael Araújo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Pedro Paes, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Romeu Santos, Reis Ferreira e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel de Figueiredo, secretariado pelo Sr. Deputado João Camargo, e depois pelos Srs. Deputados Fernando Magalhães e Rosa Pereira, constatando número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emenda. O Expediente constou do seguinte: ofício do Presidente da Câmara Municipal de João Coelho, comunicando que o assunto constante da circular número oito desta Casa é caso já solucionado por aquele Legislativo; ofício do presidente da Câmara Municipal de Curuçá, acusando recebida a circular número cinco desta Assembléia; ofício do Sr. Diretor do Programa da Amazônia do Serviço Especial de Saúde Pública informando que aquele Serviço lamenta não poder atender o apelo desta Casa constante do ofício número quinhentos e vinte e três; ofício do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ananindeua, acusando recebida a circular número oito desta Casa; telegrama do Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, agradecendo a comunicação desta Casa constante do telegrama número cento e sessenta e seis; telegrama do Sr. Victor Graff comunican-

ria não feche as suas portas, de fato. Não devemos e não podemos assistir de braços cruzados o esfalecimento da Assistência Judiciária.

Assim, somos pela aprovação do projeto de lei, com a modificação do art. 1.º que deverá ter a seguinte redação:

"Art. 1.º Fica aberto, no exercício vigente, o crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00, para atender a compra imprecisível do material permanente e pessoal de economia, destinado ao melhoramento da Assistência Judiciária, nível, com sede nesta capital.

Este é o nosso parecer. Sala das sessões da Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa do Estado, em 13 de junho de 1952.

(aa) João de Paiva Menezes, relator. Aprovado em 29/6/52. — (aa) José Maria Chaves, presidente — João Camargo e J. J. Aben-Athar, com restrições.

PROCESSO N. 27

PROJETO DE LEI N. DE.....

DE.....E 195

Abre, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de Cr\$ 4.035,00 a favor de Marciano Gonçalves Pereira.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, o crédito especial de quatro mil e trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 4.035,00) a fim de atender ao pagamento dos vencimentos no período de 23 de janeiro a 25 de março de 1950 e a ajuda de custo a quem tem direito Marciano Gonçalves Pereira.

Art. 2.º O encargo previsto nesta lei correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado oriundos na verba Dívida Pública, consignação Pluriante, sub-consignação, Amortização e Juros.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

PROCESSO N. 27

Sr. Presidente:

De acordo com a deliberação desta Assembléia, digo, desta Comissão de Finanças, deve o processo baixar em diligência para o devido esclarecimento quanto ao art. 2.º.

Belém, 14 de maio de 1952. —

(a) João de Paiva Menezes, relator. Deferido pela Comissão, officie-se ao Sr. Secretário de Economia e Finanças para os devidos fins. — Em, 22/5/52. — (a) José Maria Chaves, presidente.

Sr. Presidente:

Preliminarmente, somos de parecer que seja ouvida a douda Comissão de Constituição e Justiça, a fim de ser definida a constitucionalidade ou não do pedido.

Sala da Comissão de Finanças, 10/6/52. — (a) João de Paiva Menezes, relator.

Releída a preliminar do Sr. Deputado relator. Devolva-se ao mesmo para parecer.

Em 13/6/52. — (a) José Maria Chaves, presidente.

PROCESSO N. 27

PARECER N. 120

ASSUNTO: — Pede a abertura do crédito especial de Cr\$ 4.035,00 em favor de Marciano Gonçalves Pereira.

RELATOR — João de Paiva Menezes.

O processo está devidamente instruído. Não resta dúvida, em face das informações e documentos, que acompanham o processo, quanto ao direito ao pagamento pedido.

Assim sendo, somos pela aprovação do projeto de lei, com a seguinte modificação:

Quarta, no presente exercício financeiro, a abertura do crédito especial de Cr\$ 4.035,00 a favor de Marciano Gonçalves Pereira.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado, no presente exercício financeiro, a abrir o crédito especial de quatro mil e trinta e cinco cruzeiros (Cr\$ 4.035,00) a fim de atender ao pagamento dos vencimentos no período de 23 de janeiro a 25 de março de 1950 e a custeio de despesas de viagem a quem tem direito Marciano Gonçalves Pereira.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Assembléia Legislativa, digo, da Comissão de Finanças, em 20 de junho de 1952.

— (a) João de Paiva Menezes, relator. — Aprovado em 20/6/52. — José Maria Chaves, presidente — J. J. Aben-Athar e João Camargo, com restrições.

PROCESSO N. 73

PROJETO DE LEI N.

Abre o crédito especial de Cr\$ 240.000,00 para o pagamento das ações da Sociedade Mista "Companhia de Fiação e Tecelagem de Jata de Santarém", subscritas pelo Governo do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de duzentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 240.000,00) destinado ao pagamento das ações da Sociedade de Economia Mista "Companhia de Fiação e Tecelagem de Jata de Santarém", subscritas pelo Governo do Estado, nos termos da Lei n. 450, de 17-12-1951.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

O Secretário de Estado de Economia e Finanças assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em de de

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO Governador do Estado

Stélio de Mendonça Maroja Secretário de Estado de Economia e Finanças

PROCESSO N. 73

PARECER N. 121

Tratando-se da abertura dum crédito especial para pagamento das prestações oriundas das ações subscritas pelo Governo do Estado na Companhia Fiação e Tecelagem de Jata de Santarém, nada tenho a opor.

(a) Sílvio Braga. Aprovado em 6 de junho de 1952. — (aa) Clovis Ferro Costa, presidente; Armandino Dias Mendes, Cléo Bernardo e Sílvio Meira.

PROCESSO N. 73

PARECER N. 122

ASSUNTO — Abre o crédito especial de Cr\$ 240.000,00 para o pagamento das ações da Sociedade de Economia Mista de Fiação e Tecelagem de Jata de Santarém.

O presente projeto de lei pede a abertura do crédito especial de Cr\$ 240.000,00 a fim de atender ao pagamento das ações subscritas pelo Governo na "Companhia de Fiação e Tecelagem de Jata de Santarém".

Esta é a lei que a comissão de Finanças do Estado, em 17 de dezembro de 1951, pela Lei n. 450, Assambléia Legislativa do Governo do Estado, em 17 de dezembro de 1951, em cumprimento de uma obrigação assumida pelo Executivo, em cumprimento da lei.

Não resta dúvida que não podemos deixar de dar a nossa aprovação a este projeto de lei, mas, também, não resta dúvida que alguns embargados ao processo saber onde se encontram as respostas em face das informações sistemáticas do Executivo, dadas em processos anteriores, quando afirma que não possui recursos disponíveis para ocorrer ao pagamento de outras responsabilidades de que o Executivo não pode fugir.

Examinando o projeto de lei, não podemos deixar de observar o pagamento único, em que o Executivo afirma que a despesa correrá à conta dos recursos disponíveis do Estado. Quais são estes recursos disponíveis? Como aceitar tal dispositivo se não estão especificados quais os recursos financeiros? Realmente, as finanças públicas, em face dos variadíssimos processos enviados pelo Executivo, que não obedecem a uma orientação segura, se encontram em situação embaraçosa, desafiando o zelo e cuidado do Dr. Secretário de Economia e Finanças.

Entretanto, como se trata de obrigação assumida através de lei especial, somos pela sua aprovação com a seguinte modificação:

SUBSTITUTIVO

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr\$ 240.000,00 para o pagamento das ações da Sociedade de Economia Mista "Companhia de Fiação e Tecelagem de Jata de Santarém", subscritas pelo Governo do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado, no corrente exercício, a abrir o crédito especial de duzentos e quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 240.000,00) destinado ao pagamento das ações da Sociedade de Economia Mista "Companhia de Fiação e Tecelagem de Jata de Santarém", subscritas pelo Governo do Estado, nos termos da Lei n. 450, de 17 de dezembro de 1951.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Este é o nosso parecer. Sala das sessões da Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa do Estado, em 20 de junho de 1952.

(a) João de Paiva Menezes, relator. Aprovado em 20/6/52. — (aa) José Maria Chaves, presidente; J. J. Aben-Athar, aprovo o texto do projeto de lei em tela e João Camargo, com restrições.

PROCESSO N. 32

N. 362.

Vitória, 19 de maio de 1952.

Senhor Presidente:

O pensamento desta Presidência reunir em Vitória, nos dias 7, 8 e 9 de setembro vindouro, os

Srs. Presidentes das Assembléias Legislativas do Brasil. Nesse conclave seria debatida a tese, que tem a honra de sugerir, de um só conclave para as Assembléias Legislativas, incluindo no da Comissão dos Deputados.

Deus sabe se estes de Circunscrição e levo a cabo de uma lei se não se realizar em todo o País e os pagamentos Internos d'ellesian de ser o melhor caminho a seguir de os meios possíveis para a produção de um bom resultado.

A lei que se trata poder-se-ia fazer em duas partes e em benefício de todos os Estados e dos municípios. O primeiro seria o respeito aos municípios.

O segundo seria do pronunciamento do Sr. Ministro, para a possibilidade de que possa haver um importante acórdão, para a realização seja aprovada e presidiada por este digno e illustre Sr. Ministro, para a obra de aproximação política de elevada esfera e digna consideração.

Quadrado attendemos.

(a) Jefferson de Aguiar Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo em Belo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Pará—Belém.

PROCESSO N. 32

PARECER N. 116

Esta Assembléia deve se fazer representar nesse conclave dos presidentes, provido por iniciativa do presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo. Sim, porque além das vantagens do intercâmbio político e cultural, há a possibilidade de um melhor conhecimento a respeito do assunto, que viria finalmente prestigiar a ação dos Legislativos Estaduais.

Sala das Sessões da Comissão de Constituição e Justiça, em 9 de junho de 1952.

(a) Cléo Bernarço, relator. Aprovado em 9 de junho de 1952. — (aa) Clóvis Ferro Costa, presidente; Armandino Dias Mendes, Sílvio Braga e Sílvio Meira, com restrições.

PROCESSO N. 32

PARECER N. 117

ASSUNTO: — Convém o Presidente das Assembléias Legislativas para um conclave a se realizar em Vitória — Espírito Santo.

RELATOR: — João de Paiva Menezes.

Tratando o presente processo de um simples officio-circular, convidando o presidente desta Assembléia a se fazer representar em um conclave dos Presidentes das Assembléias Legislativas do Território Nacional, a se reunir em Vitória — Espírito Santo, nos termos do art. 43 do nosso Regimento Interno, nada tem esta Comissão de Finanças a deliberar, até o presente momento.

Este é o nosso parecer.

Sala das sessões da Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa do Estado, em 20 de junho de 1952.

(a) João de Paiva Menezes, relator. Aprovado em 20/6/52. — (aa) José Maria Chaves, presidente; J. J. Aben-Athar e João Camargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO I

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 1 DE JULHO DE 1952

NUM. 35

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

Ata da quadragésima quinta sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos vinte e três dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas e dez minutos, o Sr. Raimundo Magno abriu os trabalhos da quadragésima quinta sessão ordinária do segundo período, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Izaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Mário Nepomuceno, Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. A ata da sessão anterior foi lida e aprovada sem emendas, constando o expediente do seguinte: Ofício do Partido Social Trabalhista, convidando a Câmara para a sua Convenção Estadual; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal interino, remetendo petição de Elisa Cordeiro de Carvalho. O Sr. Mário Nepomuceno, primeiro orador, requereu a nomeação de quatro vereadores, para, em Comissão, irem verificar o andamento dos trabalhos na rodovia Belém-Mosqueiro. O Sr. Belchior de Araújo reiterou o pedido do extrato da conta-corrente da Prefeitura com o Tesouro do Estado e o Sr. Alberto Nunes pediu informações sobre o andamento de diversos processos. A Mesa deu explicações sobre o assunto, e, na primeira parte da Ordem do Dia, após leitura dos pareceres aos processos 83, 151, 159, 180 e 229, entrou em discussão a seguinte matéria: requerimento 76, sobre abuso no funcionamento de alto-falantes, aprovado, unanimemente, após defesa verbal do Sr. Belchior de Araújo; requerimento 77, sobre preço de aluguel das casas da Vila dos Industriários, aprovado após defesa verbal do Sr. Alberto Nunes; requerimento 78, aprovado; requerimento 79, retirado pelo seu autor, após explicações do Sr. Alberto Nunes; e requerimento 80, aprovado unanimemente. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram votados, em segunda discussão, os processos 86, 89, 101, 111, 228 e 221; e, em primeira discussão, os processos 223 e 226, sendo que, na discussão do processo 210, verificaram-se as seguintes ocorrências: o Sr. Filomeno Melo, alegando desconhecer o parecer, pediu adiamento por vinte e quatro horas, tendo o Sr. Mário Nepomuceno se insurgido e perguntado à Mesa se o Regimento permitia conhecer de solicitações verbais, em casos como aquele. A presidência informou afirmativamente, o que motivou protestos dos Srs. Mário Nepomuceno e Belchior de Araújo, generalizando-se verdadeiro tumulto, que provocou a suspensão dos trabalhos por alguns minutos. Finalmente votado o pedido de adiamento, foi o mesmo aprovado, votando contra os Srs. Mário Nepomuceno, Felinto Lobato, Lauro Melo e Belchior de Araújo. E, às onze horas e vinte e cinco minutos, como nada mais houvesse, foi a sessão encerrada, tendo eu, Izaias Pinho, segundo secretário,

mandado lavar a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pela Mesa.

Depois de sessões da Câmara Municipal, em 23 de junho de 1952. — Raimundo Magno, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Izaias Pinho, 2.º secretário.

Ata da quadragésima sexta sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos vinte e três dias do mês de

junho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Raimundo Magno abriu os trabalhos da quadragésima sexta sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura, presentes os seguintes Srs. Vereadores: Alvaro Almeida, primeiro secretário; Izaias Pinho, segundo secretário; Luiz Mota, Alberto Nunes, Filomeno Melo e Belchior de Araújo, da Coligação Democrática Paraense; Felinto Lobato e Lauro Melo, do Partido Social Democrático. O Sr. Lauro Melo pediu retificação na ata da sessão anterior, no trecho em que dizia ter sido suspensa a sessão o que, segundo explicou, não chegou a ocorrer. E o expediente, lido em seguida, consistiu do seguinte: ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, convidando os Srs. Vereadores para uma visita à rodovia Belém-Mosqueiro; circular do Major Waldemar Alexandrino Chaves, comunicando ter assumido a chefia de Polícia; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo cópia do contrato firmado entre a Prefeitura e a Pará Telefone; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo petições de Alvaro da Costa Santana Pedro, Benvidio de França Messias, Herberto Gabriel Ferreira, José de Sousa Santos, Mario Conceição Raposo e Moacir Sousa. O primeiro orador, Sr. Felinto Lobato, requereu limpeza e terraplanagem de trechos das Travessas Ferreira Pena e Soares Carneiro, encaminhando, a propósito, abaixo-assinados dos moradores interessados. O Sr. Belchior de Araújo voltou a referir-se à questão dos alto-falantes e o Sr. Alberto Nunes solicitou o envio de um apêlo ao Sr. Governador, para que autorize a permanência de uma comissão de acougueiros, no recinto do Matadouro, durante as pesagens da carne. O Sr. Izaias Pinho requereu providências da DET, para o restabelecimento de uma linha de ônibus pela Avenida Gentil Bittencourt. O Sr. Lauro Melo justificou falta do Sr. Mário Nepomuceno, e, na primeira parte da Ordem do Dia, em discussão o requerimento n. 83, de autoria do Sr. Mário Nepomuceno, falou o Sr. Alvaro Almeida, julgando a matéria prejudi-

cada com o convite lido no expediente e opinando pela rejeição. O Sr. Belchior de Araújo disse preferir o arquivamento, como solução mais cortês. O Sr. Filomeno Melo solicitou que a Mesa estendesse o convite aos representantes da imprensa e o Sr. Felinto Lobato defendeu o requerimento, que não foi aceito, predominando o ponto de vista do Sr. Belchior de Araújo, contra os votos dos vereadores possedistas. Na segunda parte da Ordem do Dia, em pauta o processo 210, manifestou-se o Sr. Luiz Mota, levantando uma preliminar que opinava pela volta da matéria à Comissão de Finanças, a fim de aguardar documentos que estavam faltando. O Sr. Belchior de Araújo teve opinião contrária, falando, também, contra a preliminar, o Sr. Felinto Lobato, e, na votação a preliminar o Sr. Luiz Mota venceu contra os votos dos Srs. Belchior de Araújo, Filomeno Melo, Felinto Lobato e Lauro Melo, tendo votado a favor os Srs. Raimundo Magno, Alvaro Almeida, Izaias Pinho, Luiz Mota e Alberto Nunes. Ainda foram aprovados sem discussão, os processos 225, 226, 13, 20, 34, 31, 132, 82, 84, 185, 195, tendo em segunda discussão, sendo a sessão encerrada às onze horas e vinte e cinco minutos. E eu, Izaias Pinho, segundo secretário, mandei lavar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 23 de junho de 1952. — Raimundo Magno, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Izaias Pinho, 2.º secretário.

Ata da quadragésima oitava sessão ordinária do segundo período da segunda legislatura.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, no edifício da Prefeitura, sala de sessões da Câmara Municipal, pontualmente às dez horas, o Sr. Raimundo Magno abriu os trabalhos, convidando o Sr. Lauro Melo, terceiro secretário, para substituir o Sr. Izaias Pinho, que entrou minutos depois. Lida a ata da quadragésima sexta sessão ordinária, o Sr. Lauro Melo fez um reparo, pedindo que constasse ter justificado voto favorável ao requerimento n. 83. Em discussão a ata da quadragésima sétima sessão, pediu o Sr. Izaias Pinho que ficasse registrado ter comparecido, mesmo depois de suspensos os trabalhos e o Sr. Mário Nepomuceno informou que o seu partido aprovava com restrições, que mencionaria posteriormente. O expediente, lido em seguida, consistiu do seguinte: telegrama do Sr. Armindo Pinho, delegado regional do Trabalho, fazendo uma comunicação; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo petição de Bento Portilho de Barros; ofício do Sr. Dr. Prefeito Municipal, remetendo petição de Bento Portilho

de Barros; ofício do Senhor Doutor Prefeito Municipal, remetendo balancete de Receita e Despesa referente ao primeiro semestre de 1952. Os Srs. Vereadores estavam todos presentes, quando foi concedida a palavra, na hora do expediente ao Sr. Alberto Nunes, que voltou a referir-se à questão dos aumentos de preços, não chegando a terminar o seu discurso, por ter exgotado o tempo de que dispunha. Ficou inscrito para a sessão seguinte. O Sr. Filomeno Melo, com a palavra, requereu entendimentos com a Companhia de Telefones, pedindo-lhe que faça instalação direta de um telefone para os motorista da Praça Brasil, e, em seguida, requereu informações do Departamento de Engenharia Municipal, sobre se está sendo respeitado o alinhamento na construção que se efetua no terreno da antiga "Casa Minerva". O Sr. Alvaro Almeida requereu o envio de um telegrama ao Deputado Federal Epilogo de Campos, solicitando-lhe que consiga mais "hidrazida" para continuar o tratamento do ex-combatente Eleutério Santa Brígida. O Sr. Mário Nepomuceno protestou contra a suspensão dos trabalhos na sessão anterior e, após comentar trechos de entrevistas concedidas pelo Dr. Lopo Alvarez de Castro, no sul do País, protestou contra as mesmas, em nome de sua bancada. Na primeira parte da Ordem do Dia, após a leitura de pareceres aos processos 72, 163, 212, 213, 220, 227, entrou em discussão a seguinte matéria: requerimento n. 83, do Sr. Felinto Lobato, foi aprovado; requerimento n. 84, foi aprovado; requerimento n. 85, sofreu um substitutivo do Sr. Alberto Nunes, que foi aceito; requerimento n. 86, do Sr. Izaias Pinho, aprovado com emendas modificativa do Sr. Alvaro Almeida. Na segunda parte da Ordem do Dia o Sr. Presidente anunciou ter designado os Srs. Alberto Nunes, Alvaro Almeida, Mário Nepomuceno e Filomeno Melo, para em comissão reverem o Código de Posturas. O Sr. Alvaro Almeida sugeriu que continuasse a mesma comissão nomeada no período legislativo anterior, e constituída dos Srs. Mário Nepomuceno, Alvaro Almeida e Luiz Mota, o que foi aceito. Em seguida, foi aprovada a seguinte matéria: em segunda discussão, processos 151, 159, 160, 229 e 83, sendo que este último foi combatido pelo Sr. Mário Nepomuceno, que, na votação, foi acompanhado pelo Sr. Lauro Melo. O Sr. Presidente anunciou que o veto total do Sr. Prefeito à Lei n. 2/52 entraria em pauta na sessão seguinte, o Sr. Felinto Lobato fez uma consulta, que foi atendida e os Srs. Luiz Mota e Izaias Pinho justificaram suas faltas à sessão anterior. E os trabalhos foram encerrados às onze horas e trinta minutos, tendo eu, Izaias Pinho, mandado lavar a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa.

Sala de sessões da Câmara Municipal, em 25 de junho de 1952. — Raimundo Magno, presidente — Alvaro José de Almeida, 1.º secretário — Izaias Pinho, 2.º secretário.